



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0453/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** os advogados **Eliana Conceição Rocha, OAB/BA nº. 57.519, Erasmo Adelino Ferreira Filho, OAB/BA nº. 34.466, Ícaro Cerqueira Andrade, OAB/BA nº. 61.032, Itana Maria Pitta Amado de Souza, OAB/BA nº. 51.629, José Silva dos Santos, OAB/BA nº. 57.659, Juliana Reis de Faria, OAB/BA nº. 57.468, Rafael Guimarães Silva, OAB/BA nº. 52.956, Renan Alcantara Motta Coelho, OAB/BA nº. 57.395, Tayara Gomes Barros de Oliveira, OAB/BA nº. 60.327 e Thomaz Portella da Silva Neto, OAB/BA nº. 59.154.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA